



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DE PEÇAS E CONserto DO VEÍCULO AMBULÂNCIA PEUGEOT BOXER ITU 8915**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 05 ATÉ 09 DE SETEMBRO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: [licitação@barradoquaraí.rs.gov.br](mailto:licitação@barradoquaraí.rs.gov.br).

**1- DESCRIÇÃO:**

Item	Subitem	Quant	Unid.	Discriminação
01	1.1	02	Unid	Amortecedor dianteiro
		02	Kit	Coifa e batente do amortecedor dianteiro
		02	Unid	Coxim do amortecedor dianteiro
		04	Unid	Buchas de balança dianteira
		02	Unid	Pivô dianteiro
		02	Unid	Terminal de direção
		02	Unid	Barra axial
		01	Unid	Jogo de pastilhas de freio dianteiro
		02	Unid	Discos de freio dianteiro
		01	Unid	Jogo de pastilhas de freio traseiro
		02	Unid	Discos de freio traseiro
		02	Unid	Amortecedor traseiro
		01	kit	Kit correia dentada (correia dentada, tensor da correia, rolamento guia)
		01	Unid	Correia alternador
	1.2	1	Unid	Contratação de empresa para serviço de mão de obra para conserto e troca das peças relacionadas acima, do Veículo AMBULÂNCIA PEUGEOT BOXER PLACA ITU 8915.

**2- Da Proposta:**

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário das peças e do serviço e o total global, conforme modelo em anexo.

**3-Habilitação:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);  
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);  
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).  
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

**4- O prazo máximo para a realização do serviço será de 10 (dez) dias, a contar da data da solicitação, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde;**

**5- O serviço deverá ser realizado, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:**

- a) O serviço deverá ser prestado na distância máxima de 75 km da sede deste Município, o chefe da frota da Secretaria Municipal de Saúde, se encarregará de mandar o veículo até o local da execução do serviço e buscar após a realização do mesmo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**6** – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de 10 (dez) dias úteis, para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria;

**7-** A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

a) Menor preço global;

**ÁLVARO GENERALI DE SOUZA**  
**Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração**